

COPIA

LEI Nº 657

DIRETOR DE BARRIOS, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**F A Z S A B E R** que, Câmara Municipal -  
decreta e ele promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberta, na Contadoria Municipal, um crédito de  
Cr. \$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinada a suplementar a seguinte  
verba de Orçamento vigente: - 431/8-38-4 - DESPESAS DIVERSAS

a) Educação Física

I - Auxílio à Comissão Municipal de

Esportes..... Cr. \$ 200.000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos  
provenientes do excedente de arrecadação já verificado no seguinte código  
da Receita:

Sl. O. M. - 1 - Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos"  
Cr. \$ ..... Cr. \$ 200.000,00

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 12 de Novembro de 1.964.

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 12 de Novembro de 1.964.  
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.